

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 4 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 443



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 004, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui e designa membros para compor a Comissão Auxiliar Responsável pela Promoção, Organização e Realização das Festividades em comemoração do Aniversário do Município de Ventania, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “i” do inciso I do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de constituir e nomear Comissão com o objetivo de auxiliar o Executivo na promoção e organização e realização das festividades em comemoração do Aniversário do Município que ocorrerá no mês de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Auxiliar Responsável pela Promoção, Organização e Realização das Festividades de Comemoração do Aniversário do Município de Ventania.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

Responsável Geral: Eloiza Machado de Queiroz – CPF 022.109.999-95.

Membros: Vilmaria Ferreira de Oliveira – CPF 084.036.969-73; Camila Bittencourt Bueno – CPF 074.084.029-00; Elaine Aparecida de Almeida – CPF 039.098.989-47; Ronaldo Barbosa de Oliveira – CPF 041.119.499-24; Valéria Aparecida Sabatowitch – CPF 739.069.729-68; José Ricardo Bonin – CPF 047.152.674-77; Cleiton Rogerio da Silva Bueno – CPF 023.561.019-42; Luiz Elias Marcondes Pinheiro – CPF 074.569.249-45; Henrique Teixeira da Silva – CPF 054.968.719-05; Reinaldo Camargo Lopes – CPF 090.789.058-08; Yan de Biassio – CPF 104.586.699-70; Edeclécio de Lima Junior – CPF 113.022.019-21; Aline de Biassio – CPF 085.722.399-28; Débora Lis de Lima – CPF 061.722.849-32; Marcelo Bahnert de Camargo – CPF 017.355.739-22; Helinton Carlos Yoshitsugu Yuzawa – CPF 143.004.498-56; Gerci Batista Carneiro – CPF 147.392.409-04; Valdemilson Aparecido de Oliveira – CPF 798.324.239-53.

Art. 3º - Compete à Comissão auxiliar o Executivo Municipal para a promoção, organização e realização das festividades de comemoração do Aniversário do Município que ocorrerá no mês de maio do corrente ano.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência	
	Início	Término
	17/01/2022	17/01/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA	
CONTRATADA:	RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA	
NATUREZA:	CONTRATO Nº 4/2021 - REF. Pregão 40/2020	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GAS OXIGENIO MEDICINAL	
DATA:	17/01/2022	

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 71/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	MOTIVO
	A PEDIDO DA CONTRATADA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	MUNICÍPIO DE VENTANIA
DETENTORA	JAQUELINE PEVERANI CLINICA MEDICA
NATUREZA:	CONTRATO Nº 71/2021 - REF. Inexigibilidade 1/2021
OBJETO:	SERVIÇOS MEDICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	15/02/2021	14/02/2022	44.400,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 9/2021 - REF. Pregão 3/2021		
OBJETO:	Prestação de serviços para a compactação do lixo no aterro sanitário com o uso de trator de esteira		
DATA:	31/01/2022		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021 (CREDENCIAMENTO)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, para atendimento na REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoas jurídicas, visando a realização de Procedimentos de Clínica Médica para atendimentos nas unidades de saúde de Atenção Básica, Plantões Médicos e Procedimentos



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Médicos de Especialidades, e demais profissionais conforme o edital , a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

CRENCIADO MELLO ATIVIDADE MÉDICA LTDA CNPJ 44.988.894/0001-45

Lote	Item	Serviços	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VINCULADOS AO PSF EQUIPE 01 Prestação de serviços médicos (CLÍNICO GERAL) vinculados às equipes do PSF - Programa Saúde da Família, instituído no Município de Ventania, conforme regulamentos e normatizações federais, em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta (estimativa de 22 dias/mês).	12	13.000,00	156.000,00
1	2	ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA Assistência Médica Plantonista. Plantões Médicos em Turno presencial com duração de 12 horas, com início às 19:00 do dia e término as 07:00 do dia seguinte de (Segunda a Domingo), a serem realizados no Hospital Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR. Plantões Médicos em Turno presencial com duração de 12 horas, com início às 07:00 do dia e término as 19:00 (Segunda a Domingo), a serem realizados no Hospital Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.	3543	100,00	354.300,00
1	14	SERVIÇOS MEDICOS de Acompanhamento em Viagem de Transferência de Pacientes. Acompanhamento de pacientes com risco iminente de perder a vida e que necessitam de cuidados médicos e transferência para hospitais de referência.	215	1.000,00	215.000,00
Total Global R\$					725.300,00

Ventania, aos quatro dias de fevereiro de 2022

Jose Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal